



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/08/2023

Jornal AMP

Página 330

Edição 2828

Fabiane Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.454/23

Data 26.07.2023

"Republicado"

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
4.4.90.52.00(2209)-855	Equipamentos e material permanente	R\$ 8.500,00
4.4.90.52.00(2210)-834	Equipamentos e material permanente	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
834	PROGR. ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO/MDS	7.500,00
855	SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	8.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de julho de 2023.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal